Qualiciclo Agrícola S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 04.784.681/0001-87 – NIRE 35.300.557.743 | *Sociedade por Ações Fechada*

Edital de Convocação de Reunião de AGE a ser realizada em 15/10/2026

A acionista **Distribuidora Pitangueiras de Produtos Agropecuários S.A. – Em Recuperação Judicial**, CNPJ/MF nº 82.069.113/0001-08, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia, vem, pela presente, convocar os senhores acionistas da **Qualiciclo Agrícola S.A. – Em Recuperação Judicial**, CNPJ/MF nº 04.784.681/0001-87, NIRE 35.300.557.743, com sede na Av. Mogi Mirim, nº 934, complemento 1002, Boa Vista, Limeira-SP (“**Companhia**”), a se reunirem em AGE, em primeira convocação, a ser realizada no dia 15/10/2026, às 10h00, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **1.** Alteração do *caput* do **Artigo 11** do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o número mínimo de membros; **2.** Alteração do *caput* do **Artigo 13** e de seu **§ 2º** do Estatuto Social da Companhia, a fim de autorizar a representação por no mínimo 1 diretor ou procurador; **3.** Consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as alterações eventualmente aprovadas nos itens 1 e 2 acima; **4.** Autorização para a alienação de veículos de propriedade da Companhia, conforme relação a ser disponibilizada aos acionistas, com a identificação de cada veículo (modelo, ano, placa e RENAVAM) e do respectivo valor de referência, ficando a efetiva alienação condicionada à prévia autorização do Juízo da Recuperação Judicial, nos termos do art. 66 da Lei nº 11.101, de 09/02/2005 (“**Lei nº 11.101/2005**”); **5.** Ratificação, nos termos do art. 122, inciso IX e § único, da Lei das S.A., do pedido de recuperação judicial da Companhia, formulado pela administração em caráter de urgência, em litisconsórcio ativo com as demais sociedades integrantes do Grupo Lavoro, compreendendo: (a) o ajuizamento da tutela cautelar antecedente nº 0007618-67.2026.8.16.0194, perante a 2ª Vara de Recuperação Judicial e Falências de Curitiba/PR, e do pedido de recuperação judicial a ela vinculado; e (b) o prosseguimento do feito perante o Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP (“**Juízo da Recuperação Judicial**”), ao qual os autos foram remetidos em razão do reconhecimento de sua prevenção (art. 6º, § 8º, da Lei nº 11.101/2005), onde tramita sob o nº 4130623-70.2026.8.26.0100 e no qual foi deferido o processamento da recuperação judicial por decisão assinada em 30/07/2026, com a nomeação de Expertisemais Serviços Contábeis e Administrativos Ltda. como Administradora Judicial; bem como autorização para que a administração dê continuidade à condução do processo, incluindo a elaboração, a apresentação e a negociação do plano de recuperação judicial, nos termos do art. 53 da Lei nº 11.101/2005; **6.** Ratificação dos atos praticados pela administração da Companhia relacionados aos itens anteriores, incluindo a outorga de procurações, a contratação de assessores e a celebração dos documentos correlatos; e **7.** Autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas na Assembleia, incluindo o arquivamento da ata e do Estatuto Social consolidado perante a JUCESP. **Informações gerais:** Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral serão disponibilizados aos acionistas por correio eletrônico até 08/10/2026. A Companhia realizará o envio do convite da plataforma *Microsoft Teams* em até 48 horas antes do horário de início da reunião a todos os acionistas. Ponta Grossa/PR, 7, 8 e 09/10/2026. **Distribuidora Pitangueiras de Produtos Agropecuários S.A. – Em Recuperação Judicial** *p. Christophe Montenegro Moreira.* (07, 08 e 09/10/2026)

3P Brasil – Consultoria e Projetos de Estruturação de Parcerias Público-Privadas e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 01.259.348/0001-60 - NIRE: 35300568141

Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29 de setembro de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 29 dias do mês de setembro de 2026, às 08:40 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Setor C, Torre Tarumã, 6º Andar, Salas 612 e 613, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, São Paulo – SP. **2. Presença**: A totalidade dos acionistas da Companhia, abaixo subscritos, conforme se verifica da assinatura no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Convocação**: Dispensada convocação prévia nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/76. **4. Mesa**: Presidente, Bruna Boner Léo Silva, e Secretário, Paulo César Lopes Zeredo. **5. Deliberações**: Por unanimidade de votos dos presentes, foi tomada a seguinte deliberação: (i) Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº. 6.404/76; (ii) Após terem sido tomadas às contas dos administradores, que foram colocadas à disposição de todos os acionistas, trinta dias antes, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. (i) A presente confere com a original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Santana de Parnaíba – SP, 29 de setembro de 2026. Mesa: **Bruna Boner** Léo Silva, Presidente; **Paulo César Lopes Zeredo,** Secretário. Acionistas Presentes: **FR Empreend. e Particip. EIRELI**, Fernando Antônio Fontes Rodrigues; **Gallaxia S.A.** Bruna Boner Léo Silva **Midori Participações Societárias e Holding Ltda.**, Paulo César Lopes Zeredo; Contadora: **Sued Salim Portes**, CRC/SP nº 1SP228960/O-0. JUCESP nº 383.709/26-0 em 06/10/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Dofra Participações S.A.

CNPJ/MF nº 19.374.844/0001-20 – NIRE 35.300.698.312

Ata Sumária da Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de setembro de 2026

Data, Hora e Local: em **08 de setembro de 2026, às 10:00**, reunião realizada por teleconferência. **Mesa:** Francisco Fortunato (Presidente) e Domingos Fortunato Neto (Secretário). **Quorum:** a totalidade dos membros efetivos. **Deliberação Tomada por Unanimidade:** os Conselheiros deliberaram, nos termos do Artigo 20, item (xiii), do Estatuto Social Consolidado, de 03 de junho de 2026**:** 1- Aprovar e ratificar a aprovação para a constituição de garantias fidejussórias por meio de aval, das obrigações assumidas pela **Elekeiroz S.A.**, CNPJ 13.788.120/0001-47, na operação de empréstimo contratada junto ao **Banco BOCOM BBM S/A**, no valor de USD 9,842,519.69 (Nove milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dezenove dólares e sessenta e nove centavos), equivalentes a R$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de Reais), ao custo de USD + 7,43% a.a., com operação de Swap para 99% do CDI e vencimento em 11/09/2029, com pagamentos trimestrais de juros a partir de 11/12/2026 e de principal a partir de 13/12/2027 e garantias através de Cessão Fiduciária de Recebíveis da Elekeiroz, Oswaldo Cruz Química Indústria e Comércio Ltda. e/ou Vetta Química Importação e Exportação Ltda, correspondente a, no mínimo, 50% do saldo devedor e aval da Dofra Participações S.A., Oswaldo Cruz Química Indústria e Comércio Ltda, Francisco Fortunato e Domingos Fortunato Neto; 2- Autorizar os diretores da **Companhia** a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas ou outorgar poderes para mandatários, sendo certo que a presente aprovação é válida para todos os instrumentos referentes às garantias ao empréstimo supracitado. 3- Declarar, em nome da **Companhia**, que foram observadas e cumpridas todas as disposições estatutárias, societárias e internas aplicáveis, bem como obtidas todas as autorizações necessárias para aprovação das garantias previstas nos documentos da operação. Ficam, ainda, expressamente ratificados todos os atos já praticados junto à referida instituição financeira até a presente data. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. Guarulhos (SP), 08 de setembro de 2026. **Mesa:** Francisco Fortunato – Presidente; Domingos Fortunato Neto – Secretário. **Membros do Conselheiro de Administração:** Francisco Fortunato, Domingos Fortunato Neto, Guilherme Pellegrini Mammana e Walter Herbert Dissinger. Guarulhos/SP, 08 de setembro de 2026. **Mesa:** Francisco Fortunato – Presidente; Domingos Fortunato Neto – Secretário. **Conselheiros Presentes:** Francisco Fortunato – Membro do Conselho de Administração; Domingos Fortunato Neto – Membro do Conselho de Administração; Guilherme Pellegrini Mammana – Membro do Conselho de Administração; Walter Herbert Dissinger – Membro do Conselho de Administração. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 382.463/26-2 em 02/10/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Darwin Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 44.187.990/0001-94 - NIRE 35.300.596.889

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Em 14.08.2026, às 10h, na sede da Darwin Seguros S.A., na Cidade e Estado de São Paulo, na Pça. João Duran Alonso, 34, cj. 21, 2º andar, Parte A, Ed. Ronaldo Sampaio Ferreira, Cidade Monções, CEP 04571-070 (“Companhia”). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Presentes também Firmino Lima de Freitas Filho e Carlos Alberto Moura de Souza Barros Filho, membros da administração da Companhia. **Mesa:** Firmino Lima de Freitas Filho, Presidente; Lais Abreu, Secretária. **Ordem do Dia e Deliberações:** os acionistas presentes deliberaram por unanimidade de votos e sem ressalvas aprovar, com efeitos a partir de 14.08.2026, a redistribuição das funções regulatórias atribuídas aos membros da Diretoria, bem como ratificar as demais funções regulatórias já atribuídas aos Diretores, que passam a ser distribuídas conforme segue: **(i)** Carlos Alberto Moura de Souza Barros Filho: Diretor Responsável pelas Relações com a SUSEP, Diretor Responsável Técnico e Diretor Responsável Administrativo-Financeiro, nos termos da Circular SUSEP nº 700/2024; Diretor Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021; Diretor Responsável pelo Registro das Apólices e Endossos Emitidos e dos Cosseguros, nos termos da Resolução CNSP nº 437/2022; Diretor Responsável pela Contratação e Supervisão de Representantes de Seguros e pelos Serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021; e Diretor Responsável pelo cumprimento das disposições da Resolução CNSP nº 383/2020 referentes ao registro das operações de seguros; e **(ii)** Firmino Lima de Freitas Filho: Diretor Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998, na Circular SUSEP nº 612/2020 e nas demais regulamentações específicas e complementares; Diretor Responsável pelos Controles Internos, nos termos da Resolução CNSP nº 416/2021; e Diretor Responsável pela Política Institucional de Conduta – Relacionamento com o Cliente, nos termos da Resolução CNSP nº 382/2020. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta assembleia geral e lavrada a presente ata na forma permitida pelo par. 1º do art. 130 da Lei das S.A., que lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Firmino Lima de Freitas Filho, Presidente; Lais Abreu, Secretária; Acionistas: Darwin Serviços em Tecnologia da Informação Ltda.; Firmino Lima de Freitas Filho; e Carlos Alberto Moura de Souza Barros Filho. JUCESP nº 348.877/26-2 em 14/09/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.

Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL São Paulo